



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 119

Ementa:

Aprova modificações de pré-requisitos na grade curricular do curso de Engenharia Geológica.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

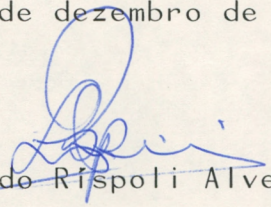
Considerando a proposta de modificações de pré-requisitos na grade curricular do Curso de Engenharia Geológica, elaborada pelo seu Colegiado de Curso,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a referida proposta, constante do anexo deste Resolução e parte integrante da mesma.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto, 10 de dezembro de 1987.


Luiz Fernando Rispoli Alves
Vice-Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

ESCOLA DE MINAS

35400 — OURO PRETO — MINAS GERAIS — BRASIL

OF. CEGEO Nº 044/87

Ouro Preto, 09 de Dezembro de 1987

ILMO. SR.

PROF. CRISTÓVAM PAES DE OLIVEIRA

DD. DIRETOR DA ESCOLA DE MINAS

Senhor Diretor,

Vimos por meio deste solicitar a V.Sa. que encaminhe ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, as seguintes modificações de pré-requisito na grade curricular do Curso de Engenharia Geológica, da Escola de Minas, para apreciação e deliberação a respeito das mesmas.

- 1) Sedimentologia (GEO 212) - disciplina obrigatória.
 - a) pré-requisitos atuais: Petrografia B (GEO 105), geologia Física B (GEO 121) e Ótica Cristalina (GEO131).
 - b) pré-requisitos aprovados pelo CEGEO: Petrografia B (GEO 105) e Geologia Física B (GEO 121).

- 2) Pedologia (GEO 296) - disciplina eletiva.
 - a) pré-requisito atual: Geologia Física B (GEO 121).
 - b) pré-requisitos aprovados pelo CEGEO: Sedimentologia (GEO 212), Estratigrafia B (GEO 213) e Geomorfologia (GEO 223).

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

Gabriel de Oliveira Polli
PROF. GABRIEL DE OLIVEIRA POLLI
Presidente do Colegiado de Cursos de Engenharia
Geológica (CEGEO) da Escola de Minas UFOP

Ao CEPE
Para a apreciação e deliberação
10/12/87
(Assinatura)

A
Diretoria de Ensino
Para providências
Em 10/12/87
(Assinatura)